



PROJETO BÁSICO

CURSO “MEDIA TRAINING – Aspectos destacados de Comunicação”

1. OBJETO

Em cumprimento à sua missão institucional, ao instar da Assessoria de Comunicação, a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia propõe a contratação de profissional para ministrar o curso “**MEDIA TRAINING – Aspectos destacados de Comunicação**”, de modo síncrono, para até 200 participantes, no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 08h00 às 12h00 com gravação e sua disponibilização aos participantes.

2. JUSTIFICATIVA

Prima facie, é atribuição da Escola Judiciária Eleitoral, consoante o artigo 1º, da Resolução do TSE nº 23.620, de 09 de junho de 2020, promover *precipualemente a atualização e a especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados e o desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral, bem como o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política*, mediante a promoção de cursos, concursos, congressos, seminários, palestras, publicações, especializações, debates e grupos de estudos.

Por outro lado, sabe-se que a preparação para entender as solicitações da imprensa, principalmente em períodos eleitorais, e despertar o entendimento de gerir um espaço nas mídias trazem resultados para o fortalecimento profissional e da imagem institucional, sendo necessária cada vez mais a aproximação com os meios de comunicação para a Justiça Eleitoral estar mais próxima também da sociedade. Assim, a preparação de conteúdo, sejam em mídia eletrônica ou digital, faz com que a magistrada e o magistrado aperfeiçoem a linguagem corporal, as expressões da face, as posturas e vestimentas adequadas, as tonalidades de voz, além dos comportamentos em momentos de crise.

O curso tem por intuito capacitar os magistrados e magistradas da Justiça Eleitoral da Bahia quanto ao aperfeiçoamento das competências linguísticas, a fim de que se possa discursar com técnicas adequadas à norma padrão da língua, com clareza, coesão, coerência, concisão, precisão e objetividade. Sendo assim, trata-se de curso formativo fundamental para



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DA BAHIA

as e os participantes desenvolverem as habilidades de comunicação por meio de mediação tecnológica. Ademais, o curso auxilia na construção do conhecimento e no aguçar do senso crítico - base para a compreensão de conteúdos teóricos e de sua aplicação prática, contribuindo para a atividade judicante no relacionamento com a imprensa e nas diversas mídias.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Ao concluir o curso, as magistradas e os magistrados eleitorais estarão capacitadas e capacitados para aplicar diversas técnicas de comunicação verbal e não verbal que possibilitem melhorar a apreensão da mensagem enviada aos seus interlocutores, no caso à sociedade e à imprensa, nas diversas mídias, com as competências de raciocínio lógico-crítico, de criatividade e de postura ética e senso de responsabilidade social, trabalhando as questões do conhecimento, dos procedimentos e das atitudes no contexto e de acordo com os atos normativos que regem as abordagens de comunicação e, também, em momento eleitoral.

3.2 Objetivos Específicos

3.2.1. Diferenciar as formas de apresentação verbal e não verbal.

3.2.2. Aplicar as qualidades da expressão corporal, da voz, da fala para poder praticá-las no dia a dia em seu relacionamento com a imprensa e nas mídias.

3.2.3. Desenvolver o pensamento convincente e a linguagem simplificada para abordagens sem vícios.

3.2.4. Reconhecer os princípios básicos que regem as entrevistas, as sugestões de exposição no relacionamento com a imprensa e nas novas mídias e o entendimento das assessorias de imprensa e de comunicação.

3.2.5 Realizar entrevistas com temas das várias áreas abordadas no dia a dia.

4. SINGULARIDADE DO CURSO E A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

O curso requerido desfruta de singularidade, eis que as técnicas e metodologias no curso “Media training: tópicos de comunicação” permitem conhecer os procedimentos que devem ser adotados e as atitudes favoráveis nas situações de apresentação do trabalho nos espaços midiáticos no cotidiano. O curso utiliza técnicas de comunicação oral com o intuito de proporcionar espaço para discussão e produção de textos em diferentes modalidades,



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DA BAHIA

oportunizando a análise de materiais publicados e com apontamento de perspectivas possíveis para a elaboração de vídeos e áudios com exposições orais com criatividade. Além disso, o curso é pautado na necessidade de que todos têm de dominar a linguagem no relacionamento com a imprensa e nas mídias.

Sob outra perspectiva, o profissional escolhido para ministrar o treinamento é o jornalista GABRIEL HENRIQUE COLLAÇO com ampla experiência em ministrar o curso proposta em outros tribunais. A atuação profissional do jornalista apresenta características que o tornam singular, seja pelos conhecimentos e pela experiência que adquiriu, pela capacidade de transmitir um largo cabedal de experiências profissionais nas mais diversas áreas, inclusive quanto à reflexão acadêmica sobre o tema, pela sua oratória, pelo seu carisma, pela sua metodologia, enfim, um amplo espectro de qualidades peculiares, que obsta a uma comparação em análise objetiva e isonômica, própria dos certames públicos.

Por essa razão, salvante a hipótese de treinamentos padronizados, cuja atuação do professor não é relevante ao alcance de seu resultado, a contratação do curso compreende hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, III, “F”, da Lei 14.133/2021.

5. PÚBLICO ALVO

O público-alvo será magistradas e magistrados eleitorais e, no caso de vagas remanescentes, servidores.

6. LOCAL

O curso será realizado à distância com transmissão síncrona por meio da plataforma da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

No dia 06 de setembro de 2024, das 08h00 às 12h00.

8. CARGA HORÁRIA DO CURSO

Quatro horas de aulas na modalidade EAD, com transmissão síncrona e gravação da apresentação.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Aula síncrona

Tema: COMUNICAÇÃO E ENTREVISTAS NAS MÍDIAS

Carga horária: 4 horas

Conteúdo Programático: Processo de comunicação; expressão corporal; a voz; a fala; os vícios de linguagem; diversidade de entrevistas; o dia a dia das assessorias de imprensa e de comunicação; da pauta ao Off; concentração para entrevistas gravadas e ao vivo; fontes jornalísticas; as relações sociais e os textos da cultura jurídica.

Objetivos Específicos:

- a. Diferenciar as formas de apresentação verbal e não verbal.
- b. Aplicar as qualidades da expressão corporal, da voz, da fala para poder praticá-las no dia a dia em seu relacionamento com a imprensa e nas mídias.
- c. Desenvolver o pensamento convincente e a linguagem sem vícios.
- d. Reconhecer os princípios básicos que regem as entrevistas, as sugestões de exposição no relacionamento com a imprensa e nas novas mídias e o entendimento das assessorias de imprensa e de comunicação.
- e. Realizar entrevista simulada com tema das várias áreas abordadas no dia a dia.

Metodologia: Aulas expositivas dialogadas. Simulações de entrevistas em mídias.

10. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor-hora do curso é de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), considerando que serão ministradas 04 (quatro) horas-aula e totalizará o montante de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarente reais) para 04 horas/aula.

11. FORMA DE AVALIAÇÃO DO PARTICIPANTE DO CURSO

Avaliação da e do estudante:

Processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação da e do estudante será individual e contínua, ou seja, ao longo de todo o curso, e levará em conta a participação ativa. A avaliação será realizada segundo os critérios muito bom, bom, regular ou insuficiente.

A aprovação da ou do aluno será com base nos critérios de avaliação previamente estabelecidos e na média dos valores atribuídos às atividades avaliativas propostas.

Será observada a tabela de conceitos/aproveitamento abaixo:

0 a 49,99	– Insuficiente	– 25%
50 a 74,99	– Regular	– 50%
75 a 89,99	– Bom	– 75%
90 a 100	– Ótimo	– 100%

A aluna e o aluno deverão alcançar, no somatório das notas das atividades avaliativas, média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, correspondente ao conceito “Bom” (aproveitamento de 75%).

O certificado de conclusão será disponibilizado às e aos estudantes que obtiverem frequência igual e/ou superior a 75% de participação e obtido aproveitamento de no mínimo 75% as atividades propostas. A certificação dos estudantes e do docente é realizada pela EJE-TRE-BA.

12. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

As condições são:

- a. Apresentação de proposta de preços para prestação do treinamento;
- b. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- d. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; e,
- e. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- f. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g. Certidão de Quitação de Tributos Municipais ou Certidão que comprove a regularidade com o ISS.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Capacitação

14. OBRIGAÇÕES DO FUTURO CONTRATADO

a) Cumprir o conteúdo programático constante de sua proposta e do projeto básico, com duração horas-aula na conformidade do item 9 deste projeto;

b) Executar a aula em local apropriado, utilizando seus próprios equipamentos;

c) Cumprir o calendário pré-estabelecido para a realização das atividades síncronas, salvo motivo de força maior, caso em que nova data para a reposição do conteúdo deverá ser agendada em até 72 horas;

d) Assinar um termo de cessão dos direitos autorais, confeccionado pela EJE-BA, nos exatos termos da proposta, considerando que *todo o material será disponibilizado em mural virtual (padlet) e poderá ser acessado pelos cursistas a qualquer tempo durante o período de realização do curso e será finalizado o acesso no dia 29 de novembro de 2024. O curso síncrono pode ser gravado e disponibilizado pela plataforma da EJE/TRE-BA apenas aos participantes inscritos na Turma.*

e) Não terceirizar a prestação do serviço, porquanto a contratação por inexigibilidade de licitação exige pessoalidade, haja vista que se opera em função da capacitação específica e notória dos profissionais vinculados à empresa;

f) Entregar os materiais complementares à Escola Judiciária Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da aula.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) disponibilizar o ambiente virtual para a realização do curso;

b) gravação do curso para disponibilização, no prazo de seis meses, aos inscritos;

b) gerenciar inscrição e certificação dos participantes do curso;

c) efetuar o recebimento definitivo dos serviços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da entrega dos vídeos que estejam na conformidade desse projeto básico;

d) realizar o pagamento do serviço após o recebimento definitivo dos vídeos.



16. SANÇÕES EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

A Administração poderá aplicar ao Contratado, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

a) 20% sobre o valor total de horas/aula/dia, por encontro não realizado.

b) descumprimento total do objeto contratado - multa de 20% sobre o valor total contratado.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá início na data de sua assinatura e se extinguirá em 29 de novembro de 2024.